



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha – RS, 04 de novembro de 2025

1- Aprovo a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2025 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 074/2025, que tem como objeto contratação da empresa Eduarda Pilotti - Designer Floral e Decoradora de Eventos LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no Evento Antigos dos Sonhos, em conformidade com o pedido de compra n 2025/3327 da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes SECTE e o memorando PGM nº 2.856/2025 o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

2 - O valor reservado para este certame corresponde a R\$ 2.000,00 e ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- R\$ 2.000,00 – D 1507/2025

3- Encaminha-se o procedimento para a Secretaria Municipal de Finanças, para informação quando a existência de dotação orçamentária, e de recursos para o pagamento.

4- Presentes estes pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda a licitação em conformidade com a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 333/2022 e, Lei complementar nº 123/2006.

5- Após a homologação e publicação, remeta-se o procedimento à Procuradoria Geral do Município para:

- a. Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
- b. Elaboração do respectivo contrato.

6- Inexistindo qualquer dos requisitos do item “2”, cientificar a devida Secretaria, e archive-se o processo.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO  
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 04/11/2025 14:42:39

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KLUL.CZAL.ALIW.5RLR